



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.571 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013=

(Da Vereadora Adriana Polisini)

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERIAL -
"RUA COMENDADOR BRAZ BIONDI".

ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

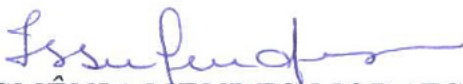
Art. 1º - Fica denominada "RUA COMENDADOR BRAZ BIONDI", a Rua D, localizada no Loteamento Residencial Imperial, em nossa cidade.

Art. 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA COMENDADOR BRAZ BIONDI".

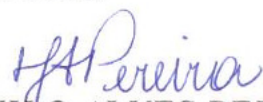
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de outubro de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 11 de outubro de 2013.


DANIELO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-